

Deficientes físicos terão acesso livre em ônibus

Os portadores de deficiência física de Vitória já têm garantido o acesso livre no transporte coletivo. Ontem, o prefeito Paulo Hartung, o secretário municipal de Transporte e a secretária de Ação Social, Vera Maria Simoni Nascif, assinaram o decreto nº 9.891 – que regulamenta a emenda nº 5 da lei orgânica do município –, que dá esse direito.

A lei é de 5 de abril de 1990 e previa apenas a reserva de acento nos primeiros bancos dos coletivos. A regulamentação da emenda nº 5, uma antiga reivindicação das entidades e associações, garante também acesso livre ao acompanhante de pessoa deficiente.

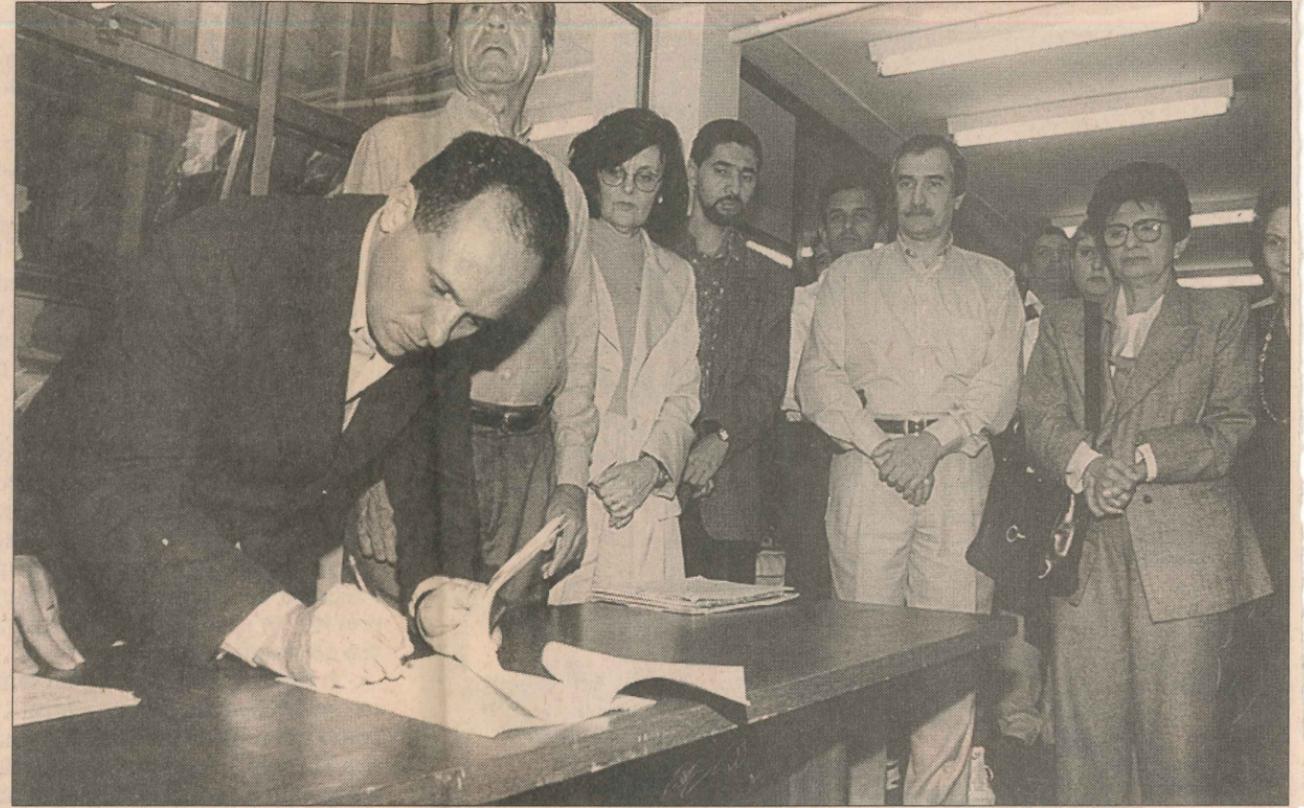
O embarque será feito pela porta dianteira, com a apresentação de uma carteira emitida pela Secretaria Municipal de Transporte (Setran). Para obter o documento, as pessoas deficientes

devem ficar atentas aos locais e horários que serão divulgados pela Setran, ainda nesta semana. Uma comissão de médicos especializados avaliará cada caso, inclusive se o deficiente necessita de acompanhante.

Para as entidades de pessoas deficientes presentes à solenidade, a assinatura representa uma vitória que precisa ser complementada com o código de obras públicas, além da viabilização de rampas nos pontos de ônibus e abertura de espaço nos coletivos para as cadeiras de roda.

O deficiente físico Pedro Oswaldo Tozzi (foto), fiscal de transporte, comemorou a regulamentação da lei. “Conseguimos mais um avanço, mas falta ainda a instalação de botões, em um nível mais baixo, para o deficiente de cadeira de roda acionar o sinal quando quiser saltar”, ressaltou.

Foto de Nestor Muller



Para as entidades de pessoas deficientes, a assinatura do decreto é uma vitória, mas precisa de complementos